



118/2025

CANCELADO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 23.298.150-0, que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **90007/2024 -UFAL**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **23.298.150-0**, que vislumbra a contratação da empresa para o fornecimento de **CADEIRAS E ESTANTES**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314,315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica tendo em vista a grande demanda de corte de grama nas estruturas da universidade;

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços 90007/2024 - UFAL**, com o fim de contratar a empresa **PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 11.701,96 (onze mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR IMPEDIO – DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM COURVIN EM COURVIN COR: PRETA	29	UN	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00
02	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO 06 PRATELEIRAS COR: CINZA CLARO	04	UN	R\$ 387,99	R\$ 1.551,96
Valor total da Adesão					R\$ 11.701,96

Jacarezinho, 13 de Dezembro de 2024

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ